



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece a Programação Financeira, Metas Mensais de Arrecadação e Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2021, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

CONSIDERANDO a necessidade de controlar a execução orçamentária do Município, nos termos da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que a entrada das receitas que o Município arrecada diretamente dos contribuintes, ou por meio de transferências constitucionais e legais, nem sempre coincide, no tempo, com as necessidades de realização de despesas públicas;

CONSIDERANDO a busca do equilíbrio das contas públicas estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício de 2021, discriminada nos seguintes anexos:

- I - ANEXO I – Metas Mensais de Arrecadação;
- II - ANEXO II – Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 2º Os órgãos, fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2021, nos seguintes grupos de natureza de despesa:

- I - Pessoal e Encargos Sociais;
- II - Juros e Encargos da Dívida;
- III - Amortização da Dívida.

§ 1º A partir do 1º dia útil do exercício de 2021 poderão ser emitidos os empenhos estimativos dos grupos de natureza de despesa de que trata este artigo.

§ 2º Na aferição bimestral para cumprimento das disposições do art. 9º da LRF, as despesas empenhadas por estimativa serão computadas até o respectivo bimestre.



Art. 3º O empenho das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;

II - Grupo 4 – Investimentos; e

III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I - as compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - os investimentos com recursos assegurados por convênios e contratos de repasses, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida.

§ 2º Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de acompanhar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

Art. 4º Para atender ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderá ser feita limitação de empenho e da movimentação financeira, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 5º Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto.

Art. 6º Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

Parágrafo único: dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 7º As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 8º Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RECEITA

RECEITA	PREVISTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	53.060.000,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.641,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.910.000,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.163,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.910.000,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.163,00
CONTRIBUIÇÕES	2.150.000,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.163,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	305.000,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.413,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	1.845.000,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00
RECEITA PATRIMONIAL	410.000,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.152,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	135.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ENTRADA DE RECURSOS	65.000,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.413,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.663,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	413,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	185.000,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.413,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.190.000,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	14.850.000,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	20.545.000,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.087,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	200.000,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.663,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO	3.795.000,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS VINCULADOS AO COMBATE À COVID-19	500.000,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.663,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	3.165.000,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	58.000.000,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.315,00

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

DESPESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PODER LEGISLATIVO	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
CAMARA MUNICIPAL	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
CORPO DELIBERATIVO	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
DESPESAS CORRENTES	1.775.000,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.913,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.280.000,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.663,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.280.000,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.663,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	495.000,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	495.000,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.087,00
INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.087,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.087,00
PODER EXECUTIVO	56.200.000,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.348,00
PODER EXECUTIVO	32.998.000,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.826,00
GABINETE DO PREFEITO	1.415.000,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.913,00

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

Estabelece a Programação Financeira, Metas Mensais de Arrecadação e Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2021, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

CONSIDERANDO a necessidade de controlar a execução orçamentária do Município, nos termos da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que a entrada das receitas que o Município arrecada diretamente dos contribuintes, ou por meio de transferências constitucionais e legais, nem sempre coincide, no tempo, com as necessidades de realização de despesas públicas;

CONSIDERANDO a busca do equilíbrio das contas públicas estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício de 2021, discriminada nos seguintes anexos:

I - ANEXO I – Metas Mensais de Arrecadação;

II - ANEXO II – Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 2º Os órgãos, fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2021, nos seguintes grupos de natureza de despesa:

I - Pessoal e Encargos Sociais;

II - Juros e Encargos da Dívida;

III - Amortização da Dívida.

§ 1º A partir do 1º dia útil do exercício de 2021 poderão ser emitidos os empenhos estimativos dos grupos de natureza de despesa de que trata este artigo.

§ 2º Na aferição bimestral para cumprimento das disposições do art. 9º da LRF, as despesas empenhadas por estimativa serão computadas até o respectivo bimestre.

Art. 3º O empenho das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;

II - Grupo 4 – Investimentos; e

III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I - as compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada a vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - os investimentos com recursos assegurados por convênios e contratos de repasses, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida.

§ 2º Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de acompanhar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

Art. 4º Para atender ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderá ser feita limitação de empenho e da movimentação financeira, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 5º Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto.

Art. 6º Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

Parágrafo único: dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 7º As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 8º Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RECEITA

RECEITA	PREVISTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	53.060.000,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.641,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.910.000,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.163,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.910.000,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.163,00
CONTRIBUIÇÕES	2.150.000,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.163,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	305.000,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.413,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	1.845.000,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00
RECEITA PATRIMONIAL	410.000,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.152,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	135.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ENTRADA DE	65.000,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.413,00

RECURSOS													
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.663,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	413,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	185.000,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.413,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.190.000,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	14.850.000,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	20.545.000,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	200.000,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.663,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.795.000,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS VINCULADOS AO COMBATE À COVID-19	500.000,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.663,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	3.165.000,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.135.000,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.587,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.355.000,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.913,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	305.000,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.413,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.663,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	4.020.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.100.000,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.337,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.663,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.663,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.900.000,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.674,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.610.000,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.163,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	490.000,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.837,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100.000,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.337,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS VINCULADOS AO COMBATE À COVID-19	100.000,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.337,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	1.840.000,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.337,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.840.000,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.337,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.087,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	1.815.000,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	58.000.000,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.315,00

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

DESPESA	PREVISTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PODER LEGISLATIVO	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
CORPO DELIBERATIVO	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
DESPESAS CORRENTES	1.775.000,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.913,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.280.000,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.663,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.280.000,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.663,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	495.000,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00

BÁSICO													
DESPESAS CORRENTES	190.000,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.837,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.837,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	190.000,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.837,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS	2.000.000,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.674,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000.000,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.674,00
DESPESAS CORRENTES	1.813.000,00	151.083,00	151.083,00	151.083,00	151.083,00	151.083,00	151.083,00	151.083,00	151.083,00	151.083,00	151.083,00	151.083,00	151.087,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	510.000,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.303.000,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.587,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.583,00	108.587,00
DESPESAS DE CAPITAL	187.000,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.587,00
INVESTIMENTOS	187.000,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.587,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.583,00	15.587,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS	13.000.000,00	1.083.333,00	1.083.333,00	1.083.333,00	1.083.333,00	1.083.333,00	1.083.333,00	1.083.333,00	1.083.333,00	1.083.333,00	1.083.333,00	1.083.333,00	1.083.337,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.950.000,00	1.079.166,00	1.079.166,00	1.079.166,00	1.079.166,00	1.079.166,00	1.079.166,00	1.079.166,00	1.079.166,00	1.079.166,00	1.079.166,00	1.079.166,00	1.079.174,00
DESPESAS CORRENTES	11.766.000,00	980.499,00	980.499,00	980.499,00	980.499,00	980.499,00	980.499,00	980.499,00	980.499,00	980.499,00	980.499,00	980.499,00	980.511,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.460.000,00	538.333,00	538.333,00	538.333,00	538.333,00	538.333,00	538.333,00	538.333,00	538.333,00	538.333,00	538.333,00	538.333,00	538.337,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS VINCULADOS AO COMBATE À COVID-19	450.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	500.833,00	500.833,00	500.833,00	500.833,00	500.833,00	500.833,00	500.833,00	500.833,00	500.833,00	500.833,00	500.833,00	500.837,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.306.000,00	442.166,00	442.166,00	442.166,00	442.166,00	442.166,00	442.166,00	442.166,00	442.166,00	442.166,00	442.166,00	442.166,00	442.174,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS VINCULADOS AO COMBATE À COVID-19	670.000,00	55.833,00	55.833,00	55.833,00	55.833,00	55.833,00	55.833,00	55.833,00	55.833,00	55.833,00	55.833,00	55.833,00	55.837,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	386.333,00	386.333,00	386.333,00	386.333,00	386.333,00	386.333,00	386.333,00	386.333,00	386.333,00	386.333,00	386.333,00	386.337,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.184.000,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.663,00
INVESTIMENTOS	1.184.000,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.667,00	98.663,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS VINCULADOS AO COMBATE À COVID-19	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	88.667,00	88.667,00	88.667,00	88.667,00	88.667,00	88.667,00	88.667,00	88.667,00	88.667,00	88.667,00	88.667,00	88.663,00
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00
DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - CORTESPREV	7.900.000,00	658.333,00	658.333,00	658.333,00	658.333,00	658.333,00	658.333,00	658.333,00	658.333,00	658.333,00	658.333,00	658.333,00	658.337,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO	7.600.000,00	633.333,00	633.333,00	633.333,00	633.333,00	633.333,00	633.333,00	633.333,00	633.333,00	633.333,00	633.333,00	633.333,00	633.337,00
DESPESAS CORRENTES	7.400.000,00	616.666,00	616.666,00	616.666,00	616.666,00	616.666,00	616.666,00	616.666,00	616.666,00	616.666,00	616.666,00	616.666,00	616.674,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.060.000,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.337,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.333,00	588.337,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.337,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.337,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
DESPESAS CORRENTES	285.000,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	105.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
TOTAL	20.616.000,00	4.833.332,00	4.833.332,00	4.833.332,00	4.833.332,00	4.833.332,00	4.833.332,00	4.833.332,00	4.833.332,00	4.833.332,00	4.833.332,00	4.833.332,00	4.833.348,00

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador: 77FF74E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/01/2021. Edição 2752
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>